



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000145

JUSTIFICATIVA DO PREÇO  
PROCESSO DE DISPENSA EMERGÊNCIAL

**1. OBJETO DA CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL**

CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS PARA ENTREGA DE KITS DA AJUDA HUMANITÁRIA EM DECORRÊNCIA DA CRISE APÓS UM VENDEVAL NO MUNICÍPIO DE BAIÃO/PA.

**2. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E DO CONTRATO**

Quanto ao prazo de execução e do contrato para esse tipo de contratação emergencial, conforme estabelecido pela Lei nº 14.133/2021, o contrato deve seguir as seguintes diretrizes:

**Prazo de Execução:** A contratação emergencial deve ter um prazo máximo de um ano para sua conclusão, contado a partir da data da ocorrência da emergência ou calamidade que justificou a contratação. Não é permitido prorrogar o contrato emergencial além desse período.

**Extinção Automática:** O contrato emergencial será extinto automaticamente com a conclusão e homologação de um novo processo licitatório regular ou contratação definitiva. Não é permitido recontratar a empresa que foi contratada emergencialmente para o mesmo objeto, conforme o § 6º do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

**Vedação à Prorrogação:** A prorrogação de contratos emergenciais é expressamente vedada, e a contratação deve se limitar às medidas estritamente necessárias para a superação da situação emergencial ou calamitosa, assegurando que as parcelas de serviços ou obras possam ser concluídas no prazo estipulado.

**3. DA JUSTIFICATIVA**

CONSIDERANDO a logística entrega da ajuda humanitária a Compra de Combustíveis é essencial. Com 16 km de estradas intrafegáveis e pontes danificadas, combustível é crucial para: Voadeiras levarem ajuda a 1.800 isolados; Caminhonetes acessarem áreas com atoleiros. Sem abastecimento, comunidades ficarão semanas sem assistência. Onde planejamos utilizar: 5 Veículos Leves, 7 Caminhonetes e 5 Embarcações. Destacamos ainda que, conforme levantamento técnico realizado pelo Serviço Geológico do Brasil (SGB), o município possui 20 áreas de risco mapeadas, sendo 8 classificadas como de risco Alto e 12 como de risco Muito Alto, com destaque para ocorrências frequentes de deslizamentos de terra e alagamentos.

**4. RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO**

A empresa AUTO POSTO LUCAR LTDA foi escolhida por apresentar menor preço e compatibilidade com o mercado, bem como regularidade fiscal e aptidão comprovada, conforme documentação anexa (proposta, CNPJ, certidões).

Conclusão da Justificativa: Diante da análise comparativa dos preços e condições de entrega, a escolha da empresa AUTO POSTO LTDA, justifica pela combinação de menor preço compatível



ESTADO DO PARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO  
COMISSÃO DE LICITAÇÃO

000146

com os praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando que a contratação direta atende ao interesse público com eficiência e responsabilidade e capacidade de atendimento imediato, elementos fundamentais para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais.

## 5. JUSTIFICATIVA DO PREÇO

Em conformidade com o artigo 72, inciso VII, da Lei nº 14.133/2021, a justificativa do preço da presente contratação direta da empresa AUTO POSTO LUCAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 33.531.257/0001-29, baseia-se em uma pesquisa de mercado realizada diretamente com, no mínimo, três fornecedores especializados no fornecimento compatível ao objeto em epígrafe, com o objetivo de garantir a melhor proposta em termos de qualidade e custo.

Abaixo estão os resultados da pesquisa de preços:

Compra de Combustíveis (logística entrega da ajuda humanitária)			AUTO POSTO LUCAR LTDA		CONTRATO Nº 20250125 - MUNICÍPIO DE TUCURUÍ		CONTRATO Nº 2025075 PREFEITURA DE MARACANÁ		CONTRATO Nº 2025085 PREFEITURA DE MARACANÁ		CONTRATO Nº 20250143 - GOVERNO MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS	
ITEM	TIPO	QUANT.	V.UNI T.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL	V.UNIT.	V.TOTAL
1	GASOLINA COMUM	1230	6,70	8.241,00	6,89	8.474,70			7,21	8.868,30	7,23	8.892,90
2	ÓLEO DIESEL S-10	906	6,95	6.296,70	6,99	6.332,94	7,12	6.450,72			7,35	6.659,10
VALOR TOTAL				14.537,70	TOTAL	14.807,64	TOTAL	6.450,72	TOTAL	8.868,30	TOTAL	15.552,00

**Análise Comparativa dos Preços:** Após a análise dos valores obtidos na pesquisa, constatou-se que a empresa AUTO POSTO LUCAR LTDA, apresentou o menor preço, fator essencial em razão da urgência da demanda emergencial. A proposta da empresa está abaixo da média de mercado e dentro de um patamar justo, considerando a situação de emergência e a necessidade imediata de continuidade dos serviços públicos que dependem da manutenção da frota.

**Conclusão da Justificativa:** Diante da análise comparativa dos preços e condições de entrega, a escolha da empresa AUTO POSTO LUCAR LTDA justifica pela combinação de menor preço e capacidade de atendimento imediato, elementos fundamentais para garantir a continuidade dos serviços públicos essenciais. O preço proposto está compatível com os praticados no mercado, atendendo ao princípio da economicidade previsto na Lei nº 14.133/2021, assegurando que a contratação direta atende ao interesse público com eficiência e responsabilidade.

## 6. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

6.1. A execução do contrato ora previsto seguirá com subsídio nas seguintes rubricas orçamentárias:

**Classificação institucional** – 02.09 – Sec. Exec. Defesa Social

**Classificação funcional** – 04.122.0002.2.049 – Manutenção da Sec. Exec. de Defesa Social

**Classificação econômica** – 3.3.90.30.00 – Material de Consumo



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

000147

**Sub elemento** - 33.90.30.01-Combustíveis e lubrificantes automotivos  
**Fonte de recursos** – 1500.0000 – Recursos Não vinculados de impostos  
**Fonte de recursos** – 1700.0000 – Outros Convênios da União  
**Fonte de recursos** – 1720.0000 – Tranf. Petróleo e Gás-FEP 9478/97  
**Fonte de recursos** – 1749.0000 – Outras Vinculações de Transferências  
**Fonte de recursos** – 1750.0000 – CIDE

## **7. FISCALIZAÇÃO**

Em conformidade com o artigo 05 do Decreto Municipal nº 090 de 29 de dezembro de 2023, a execução do presente contrato será fiscalizada por um ou mais servidores designados pela Administração Pública. O fiscal do contrato terá a responsabilidade de acompanhar e supervisionar a execução do objeto em questão, verificando o cumprimento integral das obrigações contratuais pela empresa AUTO POSTO LUCAR LTDA. A fiscalização compreenderá, entre outras, as seguintes atividades:

**Acompanhamento de Prazos:** Verificação do cumprimento dos prazos estabelecidos no contrato, principalmente em relação ao fornecimento dos itens solicitados e à prestação dos serviços acordados.

**Verificação da Qualidade dos Produtos e ou Serviços:** Inspeção dos itens fornecidos, verificando se estão em conformidade com as especificações técnicas exigidas no contrato e com os padrões de qualidade aceitáveis. O fiscal também avaliará a correta prestação dos serviços de manutenção, se for o caso.

**Relatório de Ocorrências:** Registro de eventuais ocorrências que possam afetar o bom andamento do contrato, tais como atraso na entrega do objeto, e o fornecimento inadequados, ou qualquer outra irregularidade, comunicando imediatamente à autoridade competente para adoção das medidas cabíveis.

**Aceitação e Pagamento:** Somente após a verificação da conformidade com o objeto e serviços, e o atesto de sua qualidade pelo fiscal, serão autorizados os pagamentos à contratada.

A atuação do fiscal do contrato visa garantir o cumprimento integral das cláusulas contratuais, assegurando que os serviços e ou produtos fornecidos estejam de acordo com o que foi pactuado, em conformidade com os princípios da eficiência, economicidade, e da boa gestão pública, conforme estabelece a Lei nº 14.133/2021.

## **8. CONCLUSÃO**

Face ao exposto, esta comissão entende que restam preenchidos os requisitos para a contratação emergencial, na forma do artigo 75, VIII, da Lei n. 14.133/2021. Assim, postula-se pela remessa da presente solicitação à Secretaria Demandante, posteriormente, ao Departamento de Licitações, a fim de que sejam tomadas as providências necessárias à continuidade do feito.



**ESTADO DO PARÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BAIÃO**  
**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

000148

O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial (art. 72, parágrafo único, da Lei nº 14.133, de 2021).

São obrigatórias a divulgação e a manutenção do inteiro do termo de contrato e aditamentos no Portal Nacional de Contratações Públicas e a publicação de extrato no Diário Oficial da União, conforme determina o art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021.

Sem mais para o momento, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de estima e consideração.

BAIÃO/PA, 14 de julho de 2025.

---

**MARCIA REGINA GOMES DA SILVA**

Portaria 047/2024-GP

Agente de Contratação